PORTARIA Nº 133 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“Estabelece o período de Recesso Parlamentar"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, ouvida a Mesa Diretora;

DETERMINA:

Art. 1º - Recesso Parlamentar do dia 22 de dezembro de 2018 até o dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 08h00min às 11h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2018.

Vereador Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara